LEI MUNICIPAL N° 089/2002
Data: 15 de maio de 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA SÃO FRANCISCO

Localizada entre as Quadras 1/2 do loteamento Parque II e Quadras 1/2 – 25/27 do loteamento Parque I (rua 2.490).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 15 de maio de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal